

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1284/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 101669/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 294/SEGES/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2017, página 83 que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL à servidora NEUCI APARECIDA BOTELHO - Matrícula nº. 96587/02 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN.

ONDE SE LÊ: "Progressão Vertical"

LEIA-SE: "Enquadramento Originário"

ONDE SE LÊ: "Com Efeito Financeiro a Partir de 22/01/2017"

LEIA-SE: "Com Efeito Financeiro a Partir de 08/01/2017"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de junho de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 063a1b5b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)